LEI Nº 048/05

SÚMULA: Altera disposições do Anexo I da Lei nº 087/01 de 21/12/01

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 087/01 de 21/12/01, para adequação das prioridades do Município, para o exercício de 2005, a saber:

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PROGRAMA

DESCRIÇÃO	OBJETIVO
Serviços Urbanos	Apoio ao Trabalhando para o Serviço Público, objetivando a execução de Sinalização Vertical para Informação Turística.

PROGRAMA: BRASIL ALFABETIZADO

AÇÕES	METAS	2003	2004	2005	TOTAL
Execução de Sinalização Vertical para Informação Turística	**Meta Financeira**	**--**	**--**	**R$ 140.000,00**	**R$ 140.000,00**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 14 dias do mês de junho de 2005.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal